



## RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019 – DLOG/ SMSA PROCESSO Nº 04.001.664.18.59

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO, DE FORMA COMPLEMENTAR, DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, QUE TENHAM INTERESSE EM EXECUTAR PROCEDIMENTO DE ASSISTÊNCIA EM REABILITAÇÃO, ABRANGENDO NEUROFUNCIONAL, ORTOPEDIA, UROGINECOLOGIA, CARDIOVASCULAR, PNEUMOFUNCIONAL E AUDITIVA AOS USUÁRIOS DO SUS

**SOLICITANTE:** Sincronia Contábil

Em 24/07/19 às 12h12min, a empresa Sincronia Contábil se manifestou, solicitando esclarecimentos nos seguintes termos via e-mail:

“Gostaria de esclarecer sobre o item 12.4.3: Se aplica a todo e qualquer concorrente ou se aplica apenas para o concorrente que manipulará produtos para saúde, cosméticos ou saneantes.?”

O questionamento se deve por o concorrente utilizar apenas resíduos comuns para atendimento.”

### **RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:**

A Comissão Especial de Licitação presta o seguinte esclarecimento:

Considerando empresas que não forem obrigadas a apresentar a Autorização de Funcionamento Empresa (AFE), do qual trata o subitem 12.4.3 do edital, estas deverão apresentar declaração de isenção, de próprio punho.

Belo Horizonte, 29 de julho de 2019

  
Carolina Alves Chagas Pianetti

Presidente Comissão Especial de Licitação